

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 33

Maceió/AL, 03 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Departamento de Administração de Pessoal	2
Corregedoria Setorial	6
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 81 /30 de Janeiro de 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA RETORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007321/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **PATRICIA BRANDAO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002319, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 8 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 82 / 30 de Janeiro de 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do

Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018903/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ABELARDO SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1556562, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 7 de agosto de 2025**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2025**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 83 /30 de Janeiro de 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017811/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **CLAUDIA MARIA LINS CALHEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2210612, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 7 de agosto de 2025**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2025**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 33

Maceió/AL, 03 de Março de 2026 **Pág. 2**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 108 /26 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004991/2026-98, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de janeiro de 2026, **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2029807, da função gratificada de Assessor da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 114 / 27 de Fevereiro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005115/2026-89, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de janeiro de 2026, **BRUNO CESAR TEIXEIRA CARDOSO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1612111, da função gratificada de Coordenador Técnico de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir da data de publicação desta portaria, **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1645185, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 03/03/2026, seção 2, pág. 34.**

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 1 / 26 de Fevereiro de 2026

Processo: 23065.039618/2025-77. Contrato nº 36/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): YAN DAEVID LIRA GUIMARAES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: CÓD 63 - CONTABILIDADE FINANCEIRA, FINANÇAS EMPRESARIAIS E MERCADO DE CAPITAIS - CLASSE A - 40H - FEAC. Vigência Inicial: 12/02/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura do contrato: 12/02/2026.

***Publicado no DOU de 03/03/2026, seção 3, pág. 48.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 175/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): GEISA FERREIRA DOS SANTOS, siape 2176902. Lotação: CENTRO DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.037414/2025-00. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Publicado no DOU de 03/03/2026, seção 3, pág. 48.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 102 /29 de Janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044095/2019-32, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 350/2020-DAP, de 9 de março de 2020**, publicada no Boletim de Pessoal nº 44, em 12 de março de 2020, que concedeu progressão do **nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a **YANNA CRISTINA MORAES LIRA NASCIMENTO**, matrícula siape nº 1653569, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de **20 de dezembro de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 33

Maceió/AL, 03 de Março de 2026 **Pág. 3**

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **17 de dezembro de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 117 / 02 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023152/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JAZIEL DE LIMA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siae nº 3258266, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento **7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **12 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 118 / 02 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023151/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ARIELLE DARINE ACIOLI QUIRINO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siae nº 1979725, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do padrão de vencimento **15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 13 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 119 /02 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023150/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCIANO DE ARAUJO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siae nº 2231476, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico - CC/HUPAA, do padrão de vencimento **13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de 15 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 120 /02 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 33

Maceió/AL, 03 de Março de 2026 **Pág. 4**

consta no processo nº 23065.023148/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ABEL AURÉLIO DUARTE FILHO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1739736, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento **15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 121 /02 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023147/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIOGO CABRAL DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1738761, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento **17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 122 / 02 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023146/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DONIZETTI CALHEIROS MARQUES BARBOSA NETO,

ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1738783, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento **17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 125 / 04 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023143/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FABIANA FERREIRA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1978024, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento **15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 7 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 130 / 04 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023136/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THYAGO BEZERRA SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Auditor, classe E, matrícula Siape nº 1864751, lotado(a) no(a) Auditoria Geral - AG, do padrão de vencimento **14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 6 de novembro de 2025**, de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 33

Maceió/AL, 03 de Março de 2026 **Pág. 5**

acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 236 / 23 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002389/2026-16 , resolve:

Extinquir, por iniciativa do contratado, a partir de 04.02.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **BÁRBARA LAINE RIBEIRO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1006375 , na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 03/03/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA DAP Nº 239 / 23 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035828/2025-96 , resolve:

Extinquir, por iniciativa do contratado, a partir de 03.12.2025, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **REUEL GOMES DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1360576 , na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 03/03/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA DAP Nº 246 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001270/2026-26 , resolve:

Extinquir, por iniciativa do contratado, a partir de 26.01.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade

e **FABIANA ALCANTARA LIMA** , matrícula SIAPE nº 1071875 , na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 03/03/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA DAP Nº 272 / 25 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000551/2026-61 , resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a **JOERLY MARIA FERREIRA LIMA DE PAULA** , matrícula SIAPE nº 1249991 , ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) FAMED, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 23.01.2026.

***Publicado no DOU de 03/03/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA DAP Nº 1381 / 09 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018388/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **DHIEGO JOSÉ GIBSON BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Area, classe D, matrícula SIAPE nº 3487528, lotado no Campus Arapiraca - Polo Penedo, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 33

Maceió/AL, 03 de Março de 2026 Pág. 6

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 12/2025, de 1º de setembro de 2025, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.002921/2025-14, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar o servidor Rogério de Jesus Santos, SIAPE n. 1196311, para a condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 25, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade conclusivo n. 8, de 27 de fevereiro de 2026, resolve:

I – Designar as servidoras Akã Mbyja Pinheiro Lopes, SIAPE n. 1051150, e Vanessa Leite Cervantes, SIAPE n. 18913212, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário nos autos do processon. 23065.020980/2025-74, visando à apuração de suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo público pela servidora Rita de Cássia Oliveira Mata da Fonseca, matrícula SIAPE n. 2023077, cujo lapso temporal de faltas compreende os seguintes períodos: 01/08/2024 a 30/08/2024; 01/09/2024 a 30/09/2024; 01/10/2024 a 31/10/2024; 01/11/2024 a 30/11/2024; 01/12/2024 a 31/12/2024; 01/01/2025 a 31/01/2025; 03/02/2025 a 28/02/2025; 02/03/2025 a 31/03/2025; 01/04/2025

a 30/04/2025. Ademais, como faltas interpoladas temos ainda os dias: 15, 17, 22, 24, 26, 27, 29 e 31/01/2024; 01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 19, 21, 22, 23, 26, 27 e 29/02/2024; 01, 04, 06, 07, 14, 15, 20, 21, 25, 28 e 29/03/2024.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO N.º 3/2026-IM/UFAL, de 3 de março de 2026.

Aprova Ad Referendum do Conselho do Instituto de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão de Avaliação no processo de Progressão Docente de Davi dos Santos Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE, Ad Referendum:

Art. 1º Aprovar a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação que trata dos processos de progressão funcional relativos à classe de Adjuntos, referente ao Relatório de Progressão Funcional da CLASSE B, ADJUNTO B, NÍVEL 3 para o NÍVEL 4, do docente Davi dos Santos Lima, matrícula SIAPE: 2362244.

§ 1º Comissão designada pela Portaria GR. N.º 11 de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

PORTARIA Nº 004 - GD/CTEC de 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

I -Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ELEITORAL prevista no Art. 6º do REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA, que trata das orientações gerais do processo de composição dos Colegiados do Curso de Engenharia Civil e do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 33

Maceió/AL, 03 de Março de 2026

Pág. 7

DOCENTES

JAMILE PINHEIRO NASCIMENTO AMOAH – SIAPE: 1211400 (Presidente)

FERNANDA SANTANA PEITER – SIAPE: 3520834

JOSÉ LUÍS GOMES MARINHO – SIAPE: 1872519

TÉCNICOS

LANIBERG LUIZ DA SILVA – SIAPE: 2063462

LUIZ HENRIQUE DA SILVA – SIAPE: 1668939

DISCENTES

ANNA JULYA DE CARVALHO RÊGO BARROS – MATRÍCULA: 202412714

AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO – MATRÍCULA: 2025108026

II - Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a finalização do processo eleitoral.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 33

Maceió/AL, 03 de Março de 2026 **Pág. 8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br